



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

Aos 19 (dezenove) dias do mês setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Rui Barbosa nº 150 nesta cidade, às 10:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Gesiel Gomes Tavares de Araújo e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Rafaela Alexandre Vieira Sampaio e Rosilda Firmino Neres Silva, designados conforme portaria nº 457/2019. Reuniram-se para a abertura da sessão pública referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação das escolas municipais localizadas na zona urbana, norte e sul, no âmbito do Município de Gravata.**

Aberta a sessão às 10h05m, foi registrada a presença das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA A.R. LTDA ME, CNPJ Nº 08.873.963/0001-01	AMAURI PAULO BEZERRA JUNIOR, CPF Nº 802.173.384-53
ESPERANÇA CONSTRUÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.315.408/0001-01	ELENILSON JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 053.434.584-08

As empresas GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.594.155/0001-36; CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.324.550/0001-10; MACRO CONSTRUTORA EIRELI-EPPP, CNPJ Nº 04.737.308/0001-75 e PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 35.684.968/0001-69, apenas depositaram os envelopes de habilitação e proposta de preços, conforme protocolo em anexo, não se fazendo presentes na sessão.

Registra-se a presença do Sr. ALEXANDRE NERY RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 024.634.144-05.

Inicialmente o Presidente solicitou o credenciamento das empresas presentes. Os documentos foram vistos por todos os presentes. Registra-se que todas ficaram credenciadas. Logo após, foram solicitados os envelopes de habilitação e de proposta de preços. Os envelopes foram rubricados por todos os presentes.

Às 10h17m foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos foram vistos por todos os presentes.

O presidente informou aos presentes que a sessão de abertura seria suspensa para análise dos documentos de habilitação e que os documentos serão encaminhados à Secretaria de Infraestrutura para análise.

Registra-se que os envelopes de proposta de preços ficarão lacrados em poder da comissão.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

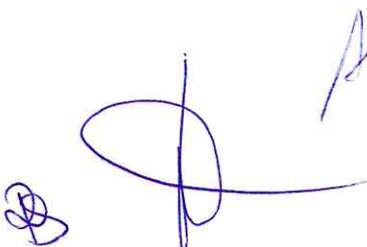
Finalizada a sessão pública às 11h10m, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO

MEMBROS:


MÁRIA DO CARMO DA SILVA






Rafaela A. Vieira Sampaio
RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA SAMPAIO

Rosilda Firmino Neres Silva
ROSILDA FIRMINO NERES SILVA,

EMPRESAS:

CONSTRUTORA A.R. LTDA ME, CNPJ Nº 08.873.963/0001-01
AMAURI PAULO BEZERRA JUNIOR, CPF Nº 802.173.384-53

Amuri Paulo Bezerra

ESPERANÇA CONSTRUÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.315.408/0001-01.

ELENILSON JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 053.434.584-08

Elenilson José da Silva

[Large signature]



ATA DA JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Aos 21 dias do mês de outubro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Rui Barbosa nº 150 nesta cidade, às 09:00 horas, se faziam presentes o Presidente, Gesiel Gomes Tavares de Araújo e os membros, o Srº Oscar José Mendes da Silva Júnior, a Srª Rafaela Alexandre Vieira Sampaio e a Srª Rosilda Firmino Neres Silva designados conforme **portaria nº 457/2019**. Reuniram-se para julgamento da habilitação das empresas referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, NORTE E SUL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE.**

Inicialmente o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, que por sua vez emitiu e encaminhou através da CI-SEINFRA nº 632/2019, conforme anexo.

Passando ao julgamento das empresas participantes do certame foi verificado que a empresa **CONSTRUTORA A. R. LTDA ME, CNPJ nº 08.873.963/0001-01** atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Já em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que a referida empresa **atendeu** de forma integral aos requisitos estabelecidos no TR, recomendando a **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme parecer técnico anexo.

Com base no parecer técnico a **CONSTRUTORA A. R. LTDA ME, CNPJ nº 08.873.963/0001-01** foi declarada **HABILITADA**.

Em seguida, foi julgada a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 22.594.155/0001-36** que atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), Já em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que a referida empresa **atendeu** de forma integral aos requisitos estabelecidos no TR, recomendando a **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme parecer técnico anexo.

Com base no parecer técnico a **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 22.594.155/0001-36** foi declarada **HABILITAÇÃO**.

Em seguida, foram analisadas as documentações da empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, CNPJ nº 11.049.806/001-90**, atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à



Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Já em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que a referida empresa **atendeu** de forma integral os requisitos estabelecidos no TR, recomendando a **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme documento em anexo.

Com base no parecer técnico a empresa **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP, CNPJ nº 11.049.806/001-90** foi declarada **HABILITADA**.

Em seguida, foram analisadas as documentações da empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.737.308/0001-75**, atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Já em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que a referida empresa **atendeu** de forma integral os requisitos estabelecidos no TR, recomendando a **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme documento em anexo.

Com base no parecer técnico a empresa **MACRO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.737.308/0001-75**, foi declarada **HABILITADA**.

Em seguida foi analisada os documentos de habilitação da empresa, **CONSÓRCIO PLANTARE EMPREENDIMENTOS/ALTA ENGENHARIA CNPJ nº 35.684.968/0001-69 / CNPJ nº 07.654.042/0001-95**, para a empresa PLANTARE EMPREENDIMENTOS atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), a empresa apresentou CND Municipal vencida conforme exigido no subitem "e", entretanto após pesquisa realizada no site da JUCEPE e do Simples Nacional foi verificado que a referida empresa encontra-se enquadrada como EPP, sendo assim, caso a empresa deverá apresentar a certidão regularizada do 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, conforme subitem h.1.). Quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital), a empresa apresentou a Comprovação de Garantia de Proposta, inferior a 1% do valor estimado do processo, entretanto por se tratar de uma pequena diferença entre o valor apresentado e o valor exigido, a CPL resolveu aceita, visto que não traria prejuízo algum ao processo a sua aceitabilidade, pois aumentaria a competitividade, visto que seria mais uma empresa a concorrer. Posteriormente passou-se a analisar a documentação da outra empresa componente do consorcio a empresa ALTA ENGENHARIA, atendendo a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital). Quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que o referido **CONSÓRCIO** **atendeu** de forma integral aos requisitos estabelecidos no TR, recomendando a **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme parecer técnico anexo.

Com base no parecer técnico o **CONSÓRCIO PLANTARE EMPREENDIMENTOS/ALTA ENGENHARIA CNPJ nº 35.684.968/0001-69 / CNPJ nº 07.654.042/0001-95** foi declarada **HABILITADA**.



Finalizando, foi julgada a empresa **ESPERANÇA CONSTRUÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.315.408/0001-01**, que atendeu a todas as exigências quanto à Habilitação Jurídica (item 5.2 do edital), quanto à Regularidade Fiscal (item 5.3 do edital), quanto à Qualificação Econômica Financeira (item 5.4 do edital). Em relação à Qualificação Técnica (item 5.5 do edital) a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano emitiu parecer técnico no qual há o entendimento de que a referida empresa **atendeu** de forma integral aos requisitos estabelecidos no TR, recomendando a **HABILITAÇÃO** da mesma, conforme parecer técnico anexo.

A **ESPERANÇA CONSTRUÇÕES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 33.315.408/0001-01**, foi declarada **HABILITADA**.

OCORRÊNCIA:

Não houve.

FINALIZAÇÃO:

Finalizada a sessão pública às 11:45h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:


GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO

MEMBROS:


OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR


RAFAELA A. VIEIRA SAMPAIO


ROSILDA FIRMINO NERES SILVA